



O avião de carga da Lanchile voltará a pousar em Goiabeiras na próxima quarta-feira

Vôo internacional de carga está confirmado

O segundo vôo internacional de cargas para o Espírito Santo já está confirmado para a próxima quarta-feira, dia 19, segundo informou o diretor da Bringer do Brasil – empresa responsável pelo fretamento do Boeing 767-300, da Lanchile –, Leandro Gonçalves da Silva.

Segundo o executivo, várias negociações estão sendo feitas nos Estados Unidos e, até o início da próxima semana, a carga mínima necessária estará garantida.

O empresário enfatizou, no entanto, a necessidade do empenho das empresas capixabas em garantir um bom volume de importações através desses vôos, pois eles poderão se tornar mais constantes, representando um bom incremento para economia estadual.

Outro fator destacado pelo diretor da Bringer é o fato de, num curto espaço de tempo – possivelmente a partir do terceiro

vôo –, as exportações comecem a ser realizadas, sendo que, para isso ser concretizado, é necessário primeiro viabilizar as importações.

Vários contatos com empresas exportadoras, como a Caliman Agrícola (Gaia), Alvarenga Comércio e Exportação de Pescado e Chocolates Garoto, entre outras, já foram feitos. Segundo Leandro Silva, a exportação pelo vôo da Lanchile é certa, dependendo apenas de tempo.

“Se tivéssemos condições, fariamos essas exportações até no próximo vôo, mas é necessário algumas providências, como a instalação de um escritório em Vitória”, disse o empresário.

Leandro Silva disse que o esforço conjunto das autoridades do Estado e dos representantes dos órgãos envolvidos na operação que culminou no primeiro vôo internacional de cargas foi decisivo para o sucesso da empreitada.

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

TERRENO – A Advocacia Geral da União (AGU) no Estado encaminhou na quinta-feira passada o parecer do Ministério da Marinha – que trata da polêmica envolvendo a venda de um terreno no Centro para a construção um shopping – para o órgão em Brasília.

A AGU em Brasília tem prazo até o dia 26 para tentar derrubar a liminar que sustou a licitação e até o dia 6 de julho para fazer a defesa do mérito da questão.

